



## **Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.983, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.011**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S.”*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 930, de 17 de abril de 1996, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.328, de 24 de outubro de 2000, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., os membros abaixo relacionados:

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### **Titulares**

Nilson Alcântara da Silva  
Olga Carina Araújo da Silva  
Joice de Jesus Chaves  
Ângela Souza Nunes  
Elizângela Côelho dos Reis  
Elisângela Gomes dos Santos

##### **Suplentes**

Márcio Francisco da Costa  
Rozane da Silva Gonzalves  
Rosa Octávio Vieira  
Adriana Alves da Silva  
Marli Pereira Campos  
Samara Pavani Estanqueira



Prefeitura Municipal 2005/2008

**RIO GRANDE DA SERRA**

*Respeito por você*



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### Titulares

Neusa Celi Tartuci  
Maria Aparecida Moraes Sardinha  
Luíza Maria de Jesus  
Patrícia Santos  
Nair Tenroller  
Aline Rosa Ribeiro

### Suplentes

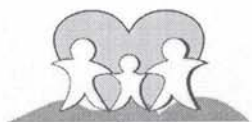
Mirtes Manoeli de Carvalho  
Olmira Maria do Carmo  
Marta Lemes  
Tânia Oliver  
Walmi Terezinha Lauermann  
Berenice Lana Concesso

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de fevereiro de 2011 - 46º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008  
**RIO GRANDE DA SERRA**

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, n° 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)